



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 346 /CR, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0009224-05.2018.4.05.7000, resolve:

**ADIAR**, *sine die*, o usufruto dos 19 (dezenove) dias remanescentes do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixados de 17/09 a 05/10/2018, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **LIDIANE VIEIRA BOMFIM PINHEIRO DE MENESES**, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL